



**Portaria N.º 027, de 11 de junho de 2025.**  
**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 023/2025,**  
**referente a concessão das férias da servidora no**  
**cargo de Escriturária do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o **Processo nº 127/2025**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

Considerando que a servidora em tela, ficou cedida ao município de Ibirapu no período de **15.01.2021 à 30.12.2024**;

Considerando o parecer Jurídico, onde fica evidenciado as férias, período de transição e período final da referida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias a servidora Srª. ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriturária do IPSJON, por 30 dias, sendo período aquisitivo de férias iniciado em 31.01.2020, retomado em 31/12/2024, período aquisitivo que tem direito a partir de 12/01/2025, sendo gozo a partir de 02/06/2025 à 01.07.2025, relativo ao período aquisitivo de 31.01.2020 a 12.01.2025.**

**Art. 2º - Determina a servidora responsável pelo Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias, relativo ao pagamento de 1/3 de férias em espécie, no qual a servidora em tela faz jus, a ser pago até o dia 05 do mês de junho de 2025.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage efeitos a partir de 02 de junho de 20205.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 11 de junho de 2025.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 11 de junho de 2025.

  
**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro